

**INDICAÇÃO Nº 348/2025.**

Rio Negro, PR, 01 de Agosto de 2025.

**Ementa:** Solicita ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a realização urgente de reparos estruturais e instalação de proteção lateral na ponte localizada na comunidade de Lageado das Mortes, popularmente conhecida como "ponte do Senhor Leonardo Shoereder".

O Vereador LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER, que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Negro que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a realização imediata de manutenção na ponte situada na comunidade de Lageado das Mortes, especialmente no que se refere à cabeceira da ponte e à proteção lateral, que encontram-se danificadas e sem condições adequadas de segurança.

**Justificativa:** A referida ponte é rota essencial de ligação entre diversas comunidades rurais, como Lageado das Mortes, Lençol, Areia Fina, Lageado dos Cordeiros e Lageado dos Vieiras, além de servir como acesso direto ao município de Rio Negro. Trata-se de um ponto estratégico utilizado por veículos utilitários, agricultores, famílias e especialmente crianças e adolescentes que dependem da ponte para chegar ao ponto de embarque escolar. Atualmente, conforme demonstram as imagens anexas, a estrutura lateral de proteção encontra-se quebrada, fragilizada e sem qualquer reforço, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, inclusive com possibilidade de queda para dentro do curso d'água que a ponte atravessa.

Trata-se de uma reivindicação legítima da comunidade local, que há muito tempo convive com essa situação de vulnerabilidade. A falta de barreiras de proteção lateral compromete a segurança dos usuários, especialmente durante o período noturno ou em dias de chuva e neblina, quando a visibilidade é reduzida.

Além disso, a ponte desempenha um papel fundamental no acesso ao município e às propriedades rurais, servindo para escoamento da produção agrícola, deslocamentos diários e prestação de serviços públicos. Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a adoção de medidas imediatas de reforço estrutural e instalação de barreiras laterais adequadas, a fim de evitar acidentes, proteger a vida dos usuários e garantir um tráfego seguro nas zonas rurais do município.

Atenciosamente.

.LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD



CÂMARA MUNICIPAL  
**Rio Negro**  
ESTADO DO PARANÁ



**Câmara Municipal de Rio Negro - Estado do Paraná**

R. Dr. Vicente Machado, 148 - Centro, Rio Negro - PR, 83880-039 / Fone: (47) 3641-7400 - E-mail:cmrn@rionegro.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL  
**Rio Negro**  
ESTADO DO PARANÁ



**Câmara Municipal de Rio Negro - Estado do Paraná**

R. Dr. Vicente Machado, 148 - Centro, Rio Negro - PR, 83880-039 / Fone: (47) 3641-7400 - E-mail:[cmrn@rionegro.pr.leg.br](mailto:cmrn@rionegro.pr.leg.br)